

## **Semana de Integração Acadêmica 2021**

Edital nº 703/2021, 01 de setembro de 2021 - 11ª Semana de Integração Acadêmica

A Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG), a Presidente do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG), e a Presidente do Conselho de Extensão Universitária (CEU), no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento do CEG, Art. 2º, Regimento do CEPG, Art. 2º, §1º, e do Regimento do CEU, Art. 5º, tornam pública a 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021), a realizar-se de 14 a 18 de fevereiro de 2022, de forma virtual, regida por este Edital.

Devido à pandemia de COVID-19, a SIAC acontecerá somente em formato virtual.

### **1. OBJETIVO**

A 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021) tem como objetivo assegurar o espaço de construção coletiva, de defesa da educação pública, da valorização da Ciência e Tecnologia, da Inovação e da Cultura para o desenvolvimento do país, no qual serão apresentados e discutidos trabalhos de iniciação científica, artística, tecnológica, cultural, iniciação à docência e de extensão desenvolvidos na UFRJ, proporcionando a troca de experiências entre estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação; professores, técnicos, pesquisadores de pós-doutorado envolvidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão; pesquisadores e estudantes de outras universidades e escolas da educação básica e público em geral.

### **2. DAS INSCRIÇÕES DE PARTICIPANTES E SUBMISSÕES DE TRABALHO:**

- 2.1.** As inscrições de participantes e submissões de trabalho, bem como todas as informações do evento, estarão disponíveis no Portal SIAC, localizado no sítio eletrônico [www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br).
- 2.2.** A Comissão Organizadora da SIAC incentiva que comunicações de uma mesma ação com conteúdos, resultados semelhantes e complementares sejam agrupados em uma mesma submissão de resumo. No caso de projeto de ensino, pesquisa ou de ação de extensão (exceto a modalidade programa), recomenda-se que sejam inscritos, no máximo, dois resumos vinculados a cada plano de trabalho; no caso de programas de extensão que articulam e integram diferentes ações de extensão, recomenda-se que sejam inscritos até cinco resumos vinculados a cada programa.

### **3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

#### **3.1. Como autores de trabalho:**

- a) Estudantes de graduação e pós-graduação da UFRJ;
- b) Estudantes de graduação externos à UFRJ participantes da equipe de Programa/Projeto Institucional de Pesquisa/ Ensino ou Ações de Extensão da UFRJ ou dos Grupos e Projetos Artísticos de Representação Institucional da UFRJ (GARINs e PARINs);

- c) Ex-estudantes de graduação da UFRJ participantes da equipe de Programa/Projeto Institucional de Pesquisa/ Ensino ou Ações de Extensão da UFRJ nos anos letivos de 2019/2020/2021 ou dos Grupos e Projetos Artísticos de Representação Institucional da UFRJ (GARINs e PARINs);
- d) Estudantes de Ensino Médio participantes da equipe de Programa/Projeto Institucional de Pesquisa/ Ensino ou Ação de Extensão da UFRJ.

**3.1.1.** Membros externos devem ser incluídos como coautores no momento da submissão do trabalho.

### **3.2. Como Orientadores:**

- a) O orientador principal do trabalho deve, necessariamente, ser um docente ou técnico administrativo vinculado à UFRJ;
- b) No caso de trabalhos de pesquisa de estudantes bolsistas e voluntários vinculados aos editais PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af, os orientadores devem ser doutores;
- c) Podem ser coorientadores: docentes, técnicos administrativos, estudantes de pós-graduação e pesquisadores de pós-doutorado da UFRJ ou de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão.

### **3.3 Outras formas de participação na Semana de Integração Acadêmica:**

- a) **Ouvinte:** Público interno e externo. Receberão certificado de ouvinte todos os participantes inscritos no Portal SIAC;
- b) **Avaliador de Resumos:** Docentes, técnicos administrativos, discentes de pós-graduação e pesquisadores de pós-doutorado da UFRJ ou de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão. Os avaliadores de resumos de trabalhos de pesquisa de estudantes bolsistas e voluntários vinculados aos editais PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af deverão ser pesquisadores com doutorado;
- c) **Avaliador de Sessão Virtual:** Docentes, técnicos administrativos, discentes de pós-graduação e pesquisadores de pós-doutorado da UFRJ ou de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão. No caso de sessões com trabalhos de pesquisa de estudantes bolsistas e voluntários vinculados aos editais PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af, só poderão avaliar pesquisadores com doutorado;
- d) **Coordenador de Sessão Virtual:** Docentes, técnicos administrativos, colaboradores voluntários e pesquisadores de pós-doutorado da UFRJ, sendo de sua responsabilidade conduzir, mediar os debates da sessão e, eventualmente, substituir um avaliador em sua ausência. No caso de sessões com apresentação de trabalhos de pesquisa de estudantes bolsistas e voluntários vinculados aos editais PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af, só poderão coordenar pesquisadores com doutorado;

- e) **Coordenador de Oficina Virtual Avaliada:** Docentes e técnicos administrativos ativos da UFRJ;
- f) **Coordenador de Atividade Extra Virtual não Avaliada (visitas guiadas, minicursos e oficinas):** Docentes e técnicos administrativos ativos da UFRJ.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Docentes, técnicos administrativos, estudantes de pós-graduação e pesquisadores de pós-doutorado da UFRJ ou de outras instituições de ensino, pesquisa e extensão que queiram atuar como avaliadores deverão se cadastrar no Portal SIAC e preencher completamente as informações do perfil para se tornarem elegíveis a avaliadores. Para aqueles que já estão cadastrados como avaliadores, é necessário atualizar o seu perfil acessando o Portal SIAC com seu respectivo *login* e senha.

### **3.4 Sobre a participação de estudantes bolsistas:**

**3.4.1 É obrigatória** a apresentação de trabalho para bolsistas nas seguintes condições:

- a) Bolsista de iniciação científica ou de iniciação tecnológica e de inovação (PIBIC/PIBITI) do Edital CEG/CEPG n. 196/2020, com bolsa a partir de setembro de 2020;
- b) Bolsista de extensão da UFRJ (PROFAEx) dos Editais nº 1.066, de 27 de dezembro de 2018 e nº 3, de 6 de janeiro de 2021 ou de qualquer agência de fomento no período de 2019, 2020 e/ou 2021;
- c) Bolsista de Programas de Ensino Tutorial (PET) no período de 2019, 2020 e/ou 2021;
- d) Bolsista de Iniciação à Docência (PIBID) no período de 2019, 2020 e/ou 2021;
- e) Bolsista de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM) no período de 2020 ou 2021;
- f) Bolsista de Iniciação Científica – Ações Afirmativas (PIBIC-Af) no período de 2020 ou 2021;
- g) Bolsista de Iniciação Artística e Cultural (PIBIAC) no período de 2020 ou 2021;
- h) Bolsista do Programa de Apoio às Artes (PROART) no período de 2021;
- i) Bolsistas do Programa Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio Cultural (SIMAP) no período de 2021 a 2022.

**3.4.2 É facultativa** a apresentação dos bolsistas de extensão de ações que foram suspensas em função da pandemia.

**3.4.3 É recomendável** a apresentação de trabalho para estudantes bolsistas do Programa de Apoio às Artes (PROART) no período de 2019 e 2020.

**3.4.4** Os estudantes de graduação bolsistas que, na ocasião da realização da SIAC, estiverem em mobilidade acadêmica ou em qualquer outro programa de intercâmbio, **não** estarão dispensados de apresentar trabalho, uma vez que o evento será virtual. Caso haja algum impedimento decorrente da situação acadêmica, o orientador deverá apresentar justificativa conforme orientações e modelo a serem disponibilizados no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) e de acordo com os critérios definidos pelos comitês de bolsas da UFRJ.

**3.4.5** Na impossibilidade de apresentação de trabalho pelos estudantes de graduação bolsistas, o orientador deverá apresentar justificativa conforme orientações e modelo a serem disponibilizados no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) e de acordo com os critérios definidos pelos comitês de bolsas da UFRJ.

### **3.5 Sobre a participação dos orientadores de bolsistas da UFRJ na Semana de Integração Acadêmica:**

**3.5.1** É obrigatório estar presente na apresentação de trabalho de seus orientandos. Na organização das sessões, procurar-se-á que não ocorram sobreposições.

**3.5.2** Estará dispensado de atuar como avaliador ou coordenador de sessão o docente/técnico administrativo que, no mesmo dia e horário, estiver assistindo à apresentação de seu orientado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na impossibilidade de participação nas atividades supracitadas, o orientador deve apresentar justificativa conforme orientações e modelo a serem disponibilizados no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) e de acordo com os critérios definidos pelos comitês de bolsas da UFRJ.

## **4 DAS SUBMISSÕES DE TRABALHO:**

### **4.1 Por autores de trabalho:**

- a) Toda submissão deve ser realizada no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) impreterivelmente no prazo definido pelo cronograma deste edital, não sendo aceitos quaisquer outros meios;
- b) O autor deverá elaborar o resumo de acordo com as orientações do ANEXO I deste edital;
- c) O autor que submeter o resumo do trabalho será considerado automaticamente como responsável pelo resumo;
- d) O estudante bolsista deverá submeter o trabalho para constar como responsável do resumo. No caso de trabalhos com mais de um bolsista, recomenda-se que o mais antigo submeta o trabalho.;
- e) Em caso de impossibilidade de o estudante submeter o trabalho, o orientador poderá realizar a submissão do mesmo pelo seu orientando;

f) Os autores poderão submeter trabalhos nos seguintes formatos de apresentação:

ORAL PADRÃO - Indicado para trabalhos em andamento ou em fase final;

- ORAL CURTA - Indicado para trabalhos em fase inicial;
- APRESENTAÇÃO DE VÍDEO - Indicado a trabalhos cujo produto é um vídeo;
- EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA - Indicado a trabalhos de artes visuais;
- 
- INSTALAÇÃO ARTÍSTICA - Indicado a trabalhos com uso de multimídias;
- 
- PERFORMANCE - Indicado a trabalhos cujo produto é uma apresentação musical, cênica e/ou de artes visuais;
- OFICINA AVALIADA - Indicado a trabalhos que preveem formação por meio de interação e troca de saberes.

g) Apenas o autor que submeteu o resumo e o orientador têm autonomia para modificá-lo no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) até a data limite de inscrição, bem como no período de reformulação do resumo;

h) As pessoas com deficiências que irão participar como autores da 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021) devem informar esta condição durante a submissão do trabalho;

i) Durante o período de alteração de resumos, será possível incluir novos autores no trabalho submetido pelo Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br));

j) Após o resultado final da avaliação dos resumos, não serão aceitas modificações na autoria e/ou no conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição.

#### **4.2 Da submissão de atividades extras:**

- a) Entende-se como atividade extra os minicursos, visitas guiadas e oficinas não avaliadas ofertadas na programação da 11ª Semana de Integração Acadêmica. Nenhuma dessas atividades será avaliada em sessão de trabalhos, portanto, não serão indicadas à Menção Honrosa;
- b) Somente docentes ou técnicos administrativos do quadro ativo da UFRJ poderão submeter atividades extras, sendo considerados coordenadores;
- c) Os coordenadores das atividades extras devem indicar durante a submissão: público-alvo, quantidade de vagas e plataforma digital necessária para realização da atividade;
- d) Caberá às coordenações de Centro analisarem a pertinência e viabilidade da atividade proposta;
- e) Estas atividades não poderão se sobrepor às sessões da 11ª Semana de Integração Acadêmica, devendo ocorrer no horário de 13h às 14h30;
- f) Todas as atividades extras devem conter na equipe executora estudante(s) de graduação e/ou estudantes de pós-graduação da UFRJ ou estudante(s) de ensino médio vinculados à universidade;

## 5 APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

**5.1** O trabalho deve ser apresentado, individualmente ou em grupo, por estudantes, exclusivamente. Orientadores e coorientadores não poderão apresentar o trabalho nem responder às indagações dirigidas aos alunos orientados. No caso de bolsistas PIBIC/PIBITI/PIBIC-Af, o trabalho deve ser apresentado apenas pelo autor principal do trabalho. Em caso de impedimento, o orientador deve seguir as orientações previstas no item 3.4.5.

**5.2** É vedada a apresentação de trabalho por qualquer pessoa que não se enquadre nas categorias listadas na seção 3.1 e que não conste como autor do resumo inscrito e aprovado no sistema.

**5.3** Por conta da pandemia de COVID-19, todas as modalidades de apresentação deverão ser obrigatoriamente virtuais. Os estudantes poderão optar por realizar sua apresentação síncrona (ao vivo dentro de uma sala virtual) ou assíncrona (por meio de gravação em vídeo em link do YouTube). O estudante deverá entrar na sala virtual de sua sessão no dia e horário definidos para envio do link da gravação no chat da sala virtual e participação, durante toda a sessão, da avaliação e debate.

**5.4 A apresentação dos trabalhos deve obedecer às seguintes orientações:**

- a) **ORAL PADRÃO:** Cada trabalho terá no máximo 15 minutos para apresentação e 5 minutos para indagações da banca e presentes após a apresentação. Ao final da sessão, deverá haver um tempo extra destinado ao debate entre todos os presentes. O(s) estudante(s) poderá(ão) levar a apresentação em slide;
- b) **ORAL CURTA:** Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação, e mais 5 minutos para esclarecimentos ao final da apresentação da sessão. Ao final da sessão, deverá haver um tempo extra destinado ao debate entre todos os presentes. O(s) estudante(s) poderá(ão) levar a apresentação em slide;
- c) **PERFORMANCE ARTÍSTICA:** Cada trabalho poderá ter até 30 minutos para apresentação, e de 5 a 10 minutos para debate oral com os avaliadores;
- d) **INSTALAÇÃO ARTÍSTICA:** Deverá estar disponível no primeiro dia do evento e permanecer até final do mesmo. Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação aos avaliadores, sendo, portanto, obrigatória a presença dos autores no horário marcado para a avaliação. A responsabilidade pelo material exposto será dos autores;
- e) **EXPOSIÇÃO ARTÍSTICA:** Deverá estar disponível no primeiro dia do evento e permanecer até final do mesmo. Cada trabalho terá de 5 a 10 minutos para apresentação aos avaliadores, sendo, portanto, obrigatória a presença dos autores no horário marcado para a avaliação. A responsabilidade pelo material exposto será dos autores;
- f) **APRESENTAÇÃO DE VÍDEO:** Cada vídeo terá até 10 minutos de duração, seguido de debate oral de 5 a 10 minutos para os avaliadores;
- g) **OFICINA AVALIADA:** Deverá ser realizada com duração de 30 a 45 minutos, seguida de debate oral de 5 a 10 minutos para os avaliadores.

## 6 APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

### 6.1 Do resumo inscrito:

- a) Será avaliado por, pelo menos, dois pareceristas, sendo que cada um indicará um dos seguintes status: Aceito ou Aceito condicionado à revisão;
- b) No caso de resumo aceito condicionado à revisão, os autores e orientadores deverão observar as indicações do parecerista e realizar as devidas reformulações no prazo estipulado no cronograma deste edital;
- c) O resumo aceito de forma condicionada à revisão retornará ao parecerista que verificará o atendimento às indicações de reformulação. Em caso de não atendimento, será RECUSADO;
- d) Os avaliadores devem verificar orientações adicionais no **ANEXO II** deste edital.

## **6.2 Das sessões:**

- a) Preferencialmente, as sessões serão montadas de forma integrada com trabalhos de ensino, pesquisa e extensão;
- b) Os trabalhos aceitos serão avaliados durante sua apresentação virtual (síncrona ou assíncrona), considerando as orientações do item 5.3;
- c) Cada trabalho será avaliado por pelo menos dois avaliadores;
- d) O avaliador terá acesso, por meio eletrônico, antes da realização das sessões, ao resumo da apresentação e receberá as orientações da Coordenação Geral para proceder às avaliações;
- e) Serão concedidas menções honrosas aos trabalhos indicados pelos avaliadores, respeitando-se o item 7;
- f) Haverá um espaço de discussões ao final de cada sessão congregando todos os participantes presentes, com mediação do coordenador da sessão;
- g) O coordenador da sessão deve produzir uma Ata de acordo com as orientações da Comissão Organizadora da SIAC.;
- h) Trabalhos que envolvam confidencialidade poderão ser agrupados em sessões fechadas, com a participação somente dos envolvidos e avaliadores.

## **7 DAS MENÇÕES HONROSAS**

Poderão ser concedidas até duas menções honrosas por sessão aos trabalhos indicados por consenso dos avaliadores com nota igual ou superior a 9,0.

## **8 CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021)\***

\*O cronograma está sujeito a alterações devido à pandemia da COVID-19.

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	01/09/2021
Inscrição de resumos Inscrição de atividades extras	28/09/2021 a 14/10/2021
Avaliação de resumos	05/11 a 26/11/2021
Resultado da avaliação dos resumos pelos pareceristas	08/12/2021
Correção de resumos pelos autores e orientadores (apenas resumos com Aceito condicionados à revisão)  Inclusão de autores nos resumos	09/12 a 15/12/2021
Reavaliação dos resumos alterados pelos pareceristas	16/12 a 21/12/2021
Resultado da avaliação dos resumos revisados	04/01/2022
Divulgação da Programação Final	01/02/2022

## 9 DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Orientadores/coordenadores e estudantes devem manter atualizados seus endereços eletrônicos no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)).

- a) Todos os dados solicitados na inscrição devem ser informados de forma correta e completa, pois servirão de base para a elaboração do livro digital de resumos, caderno de programação e dos certificados;
- b) Informações adicionais poderão ser obtidas através do meio de contato disponível no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br));
- c) Caberá à Coordenação Geral, em colaboração com os coordenadores dos Centros, organizar sessões especiais de comunicações e atividades unificadas da 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021), visando à integração e à troca de experiências;
- d) Caberá aos coordenadores de Centro organizar as sessões de trabalhos e as atividades extras da 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021), respeitando o princípio da integração acadêmica;



- e) É de responsabilidade dos autores e dos orientadores o acompanhamento de todas as etapas do evento (inscrição, avaliação e programação) no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br));
- f) Os certificados serão disponibilizados no Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) após a realização do evento. É de responsabilidade de cada participante acessar o Portal SIAC ([www.siac.ufrj.br](http://www.siac.ufrj.br)) com seu *login* e senha para ter acesso ao seu certificado;
- g) Casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Geral da 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021);

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2021.

Profª. Gisele Viana Pires

Presidente do Conselho de Ensino de Graduação

Profª Denise Maria Guimarães Freire

Presidente do Conselho de Ensino para Graduados

Profa. Ivana Bentes Oliveira

Presidente do Conselho de Extensão Universitária

## **ANEXO I: ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS**

O resumo do trabalho inscrito na 11<sup>a</sup> Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021) deverá conter:

- a)A. Texto escrito em português;
- b)B. Título;
- c)Palavras-chave (no máximo seis);
- d)Corpo do texto com no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, contando os espaços;
- e)O resumo deverá indicar:
  - os objetivos e a metodologia da ação/ projeto e do trabalho a ser apresentado;
  - resultados alcançados ou esperados, quando for o caso;
  - considerações finais ou parciais;
  - de que forma atua(m) o(s) autor(es) estudante(s) na equipe de execução da(o) ação/projeto com mais de um autor;
- f)Referências bibliográficas (no máximo três, em espaço próprio);
- g)Autor(es);
- h)Orientador(es);

Observações:

- Se não for possível preencher o formulário de submissão junto de seu orientador, consulte-o sobre a escolha das áreas temáticas do trabalho. Poderão ser escolhidas áreas de pesquisa, tecnológica ou extensão.

- Não é necessário subdividir formalmente o resumo conforme as partes assinaladas no item E. Ou seja, o texto deverá conter essas informações em formato de texto corrido.

- Nos trabalhos com mais de um autor, aquele que inscrever o resumo deverá fazer a indicação de um apresentador. Esta indicação apenas servirá de referência para alocação de trabalhos nas sessões. Qualquer um dos autores cadastrados no resumo poderá apresentar o trabalho, independentemente de ter sido indicado como apresentador. No caso dos bolsistas PIBIC/PIBIT, somente o bolsista poderá ser o apresentador. O certificado de apresentação do trabalho será conferido a todos os autores cadastrados no resumo.

## **ANEXO II: ORIENTAÇÕES AOS AVALIADORES DE RESUMOS**

A 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021) é um evento de caráter formativo, no qual estudantes, em grande parte de graduação, apresentam seus trabalhos para o público geral. Portanto, as avaliações devem trazer contribuições para o desenvolvimento posterior do trabalho.

1. O resumo não poderá ser recusado na primeira avaliação;
2. O avaliador deverá indicar as pendências/exigências, no sentido de orientar o autor a alterar o resumo;
3. Em caso de sugestão de mudança, o avaliador deve marcar a opção Aceito condicionado à revisão;
4. Resumos cujas pendências consistam em erros de ortografia ou de correção linguística não devem ser recusados, mas orientados à revisão;
5. Trabalhos aceitos na primeira avaliação não poderão ser alterados pelo autor;
6. Sobre as áreas temáticas, o avaliador poderá indicar mudanças e/ou inclusões;
7. Nos resumos com caráter de pesquisa, verificar se contemplam resultados esperados, preliminares ou finais;
8. Nos resumos com caráter de extensão, verificar se o autor explicita a sua atuação como extensionista;
9. O avaliador poderá indicar mudança de tipo de apresentação de oral padrão para oral curta, caso o resumo não esteja de acordo com os critérios do item 4.1 do edital da 11ª Semana de Integração Acadêmica (SIAC 2021).